

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

Ofício nº 175/2018

À Fundação Theatro Municipal de São Paulo
A/C Diretora Geral Renata Araújo

Assunto: Resposta aos Ofícios 324/FTMSP/2018 e 333/FTMSP/2018 – Relatório Anual de Atividades

Prezada Sra. Diretora Geral, Renata Araújo

O INSTITUTO ODEON, gestor do Complexo Theatro Municipal de São Paulo em decorrência do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017, vem, em resposta aos Ofícios nº 324/FTMSP/2018 e 333/FTMSP/2018, informar e requerer o que segue.

As solicitações feitas por meio do Ofício nº 324/FTMSP/2018 relativas a revisão de indicados e das planilhas respectivas demandam maior prazo para resposta, considerando o grande volume de dados que deve ser revisto e adequado em acordo com os alinhamentos e solicitações mais recentes feitos por essa Fundação. Assim, o presente Ofício responde às demais solicitações e questionamentos realizados no Ofício nº 324/FTMSP/2018.

Para facilitar o acompanhamento das informações prestadas no presente documento, será mantida a mesma ordem de apresentação dos apontamentos feitos no ofício ora respondido. Desta forma, seguem abaixo considerações e esclarecimentos:

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- Planilhas iguais (livro 1 – página 148 e Livro 2 – página 364) com totalização diferente.

Livro 1- página 148

2.017			Set'17	Out'17	Nov'17	Dez'17
BILHETERIA	1.278.437	32%	340.413	295.782	387.483	254.749
CESSAO DE ESPACO	506.766	13%	200.479	119.724	81.790	104.773
VENDAS DE MERCADORIA / OUTRAS ENTRADAS		1%	-	605	27.293	4.893
CACHÊS RECEBIDOS (prestação de serviço OSM, Bale, Coral, etc)		1%	-	46.103	-	-
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7%	44.892	49.900	63.248	105.733
DESCONTOS COMERCIAIS RECEBIDOS		3%	-	110.997	0	0
ROUANET		44%	-	-	-	1.780.000
FUMCAD	0	0%	-	-	-	-
PROAC	0	0%	-	-	-	-
Receita Realizada (Captado)*	4.018.969	167,5%	580.100	523.111	509.024	2.290.149

Livro 2- página 364 E livro 4- Anexo VI;

Secretaria de Operações e Finanças

Em R\$		
Valor Total do Repasse do Termo de Colaboração	40.000.000	%
2.017		
BILHETERIA	12.000.000	30%
CESSÃO DE ESPAÇO	5.200.000	13%
VENDAS DE MERCADORIA / OUTRAS ENTRADAS	400.000	1%
CACHÊS RECEBIDOS (prestação de serviço OSM, Balé, Coral, etc)	280.000	1%
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.400.000	6%
DESCONTOS COMERCIAIS RECEBIDOS	1.000.000	2,5%
ROUANET	1.000.000	2,5%
Receita Realizada (Captado)*	3.903.103	62,6%
Meta de Captação 2017 (6% T.C.)	2.400.000	100,0%

	Set'17	Out'17	Nov'17	Dez'17
BILHETERIA	340.413	295.782	387.403	136.641
CESSÃO DE ESPAÇO	200.479	119.724	81.780	104.773
VENDAS DE MERCADORIA / OUTRAS ENTRADAS	-	606	27.293	7.235
CACHÊS RECEBIDOS (prestação de serviço OSM, Balé, Coral, etc)	-	46.103	-	-
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.892	49.900	63.248	105.733
DESCONTOS COMERCIAIS RECEBIDOS	-	110.997	0	0
ROUANET	-	-	-	1.780.000
TOTAL	585.785	623.111	559.824	2.134.382

Resposta do Instituto Odeon:

Com relação ao apontamento em questão, salientamos que com o advento dos encerramentos dos trabalhos da auditoria independente e encerramento das demonstrações financeiras do Instituto Odeon referente ao ano de 2017, foi necessária a retificação da informação apenas no mês de Dezembro/2017. Note que os demais meses continuam com o mesmo saldo apresentado em ambas. Como o prazo da prestação de contas é muito reduzido e não poderíamos deixar de apresentar no prazo exigido, apresentamos num primeiro momento a informação (ainda não finalizada pela contabilidade e auditoria independente) e depois retificamos a informação no segundo momento de modo que a informação final é o valor apresentado na segunda tabela R\$ 3.903.103,00 (três milhões, novecentos e três mil, cento e três reais). Aproveitamos o ensejo deste para solicitar que a readequação dos prazos de prestações de contas mensais, trimestrais e anuais para um prazo mais exequível.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Livro 2 - página 265- valores incompatíveis com as tabelas acima nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro (quadro indicador Laranja)

PLANILHA DE RECEITAS



(A) - RECEITAS - REGIME CAIXA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO	R\$ 19.359.758,49	R\$ 15.181.593,71	R\$ 8.890.657,95		R\$ 43.432.010,15
BILHETERIA - ASSIMILADAS					R\$ 0,00
BILHETERIA - INGRESSO AVULSO	R\$ 3.653,80		R\$ 44.299,66	R\$ 686.340,00	R\$ 734.293,55
CESSÃO ESPAÇO - EVENTOS	R\$ 135.279,42	R\$ 184.923,92		R\$ 4.397,08	R\$ 324.600,42
CESSÃO ESPAÇO - ESTACIONAMENTO		R\$ 46.103,14	R\$ 46.789,78	R\$ 50.826,23	R\$ 143.719,15
CESSÃO ESPAÇO - RESTAURANTE			R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
CESSÃO ESPAÇO - VÃO LIVRE P. ARTES			R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
CESSÃO ESPAÇO - SALÃO NOBRE				R\$ 39.550,00	R\$ 39.550,00
CESSÃO ESPAÇO - SALÃO DOS ARCOS					R\$ 0,00
CESSÃO ESPAÇO - SALÃO DOS ARCOS					R\$ 32.555,05
VENDE DE PROGRAMAS		R\$ 605,16	R\$ 27.293,44	R\$ 4.656,45	R\$ 1.780.000,00
DOAÇÕES E PATROCÍNIOS				R\$ 1.780.000,00	R\$ 0,00
LEI ROUANET - PROJ INCENTIVADOS					R\$ 25,00
OUTRAS ENTRADAS			R\$ 25,00		R\$ 263.773,62
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 44.892,35	R\$ 49.899,89	R\$ 63.248,14	R\$ 105.733,24	R\$ 46.795.526,34
TOTAL (A)	R\$ 19.543.584,96	R\$ 15.463.125,82	R\$ 9.107.313,97	R\$ 2.681.503,09	
(B) - RECEITAS - REGIME COMPETÊNCIA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
BILHETERIAS A RECEBER	334.743,10	295.782,00	395.260,83	R\$ 180.838,30	R\$ 1.206.624,23
TOTAL (C) - A+B	R\$ 19.878.327,16	R\$ 15.758.907,82	R\$ 9.502.574,80	R\$ 2.862.341,39	R\$ 48.002.151,17



Resposta do Instituto Odeon:

Antes de iniciar a resposta desse item cabe salientar que as planilhas em questão possuem naturezas distintas. A tabela apresentada com os valores de captação (meta de captação) traz valores/informações que foram contabilizados no mês, ou seja, pelo regime de competência. A planilha de receitas, apresentada mensalmente a este nobre Fundação, possui dados com informação gerencial de valores que foram efetivamente recebidos no mês, ou seja, pelo regime de caixa. Veja que as linhas de cabeçalho dos quadros (em azul) evidenciam essa informação para melhor compreensão e análise das informações.

Sobre o apontamento em questão, logo podemos procurar correspondência entre a tabela de captação (meta de captação) e a planilha de receitas apenas na linha chamada "Bilheterias a Receber", pois ali estão as informações contabilizadas mês a mês.

A variação entre as planilhas refere-se às Bilheterias Terceirizadas (eventos de terceiros realizados no TMSP e que posteriormente são repassados aos produtores originais conforme contratos). Na contabilidade o repasse é debitado diretamente na conta de Receita de Bilheteria (regime de competência), enquanto no financeiro (regime de caixa), que é a base para elaboração da Planilha de Receitas, não sofre esta diminuição. Os repasses são lançados na planilha de pagamentos/despesas.

Abaixo os lançamentos (CP's) efetuados e conciliação dos saldos:

Saldo Final Bilheteria na Planilha de Meta Captação	1.160.328,78
Repasse de 70% Bilheteria apresentação bale de cegos – Associação de Bale de Cegos Fernanda Bianchini - CP000781	+ 14.594,41
Repasse de 90% Bilheteria apresentação Bachiana Filarmônica em 06/10/2017 – Fundação Bachiana Filarmônica - CP000865	+ 12.829,85
Repasse de 10% Bilheteria apresentação Bachiana Filarmônica em 21/09/2017 – Fundação Bachiana Filarmônica - CP000866 / CP001001	+ 1.079,99
Repasse de 90% Bilheteria apresentação Bachiana Filarmônica em 16/11/2017 – Fundação Bachiana Filarmônica - CP001560	+ 17.791,20
Saldo Final da Planilha de Receitas (Bilheteria Contabilizada)	1.206.624,23



Prestação de Contas, item V (relatório anual de atividades) e novamente requisitado em seus anexos “ii)” e “iii)”. Aproveitamos o ensejo para sugerir que esses itens fossem elencados em apenas uma alínea do ANEXO IV – Prestação de Contas (item V), dessa forma não se tornando repetitiva a informação, facilitando a montagem da prestação de contas e sua consequente avaliação pela Fundação.)

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- Demonstrações de Fluxo de Caixa (página 185) referem-se ao ano de 2013/2014 ou 2016/2017?

Resposta do Instituto Odeon:

As demonstrações contábeis apresentadas, em todos os seus quadros e notas explicativas, juntamente com o parecer dos auditores independentes, referem-se aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- Balanço Patrimonial refere-se à FTMSP e ao MAR junto s apresentar apenas o referente ao Termo de colaboração;

Resposta do Instituto Odeon:

As normas técnicas vigentes, em especial NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, em conjunto com a NBC TG (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, estabelecem que: “As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade”.

Assim, matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica. Observa-se, portanto, que matriz e filial NÃO são entidades distintas, e a clareza sobre este aspecto é fundamental para elucidar as dúvidas apontadas.

Já a ITG 2000 (R1), em seu item 20 prevê a escrituração contábil descentralizada entre suas unidades operacionais: “A entidade que tiver unidade operacional ou de negócios, quer como filial, agência, sucursal ou assemelhada, e que optar por sistema de escrituração descentralizado, deve ter registros contábeis que permitam a identificação das transações de cada uma dessas unidades”.

Contudo, o item 24 da mesma reforça o entendimento de que as demonstrações contábeis pertencem à Entidade: “As contas recíprocas relativas às transações entre matriz e unidades, bem como entre estas, devem ser eliminadas quando da elaboração das demonstrações contábeis da



Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- Valor correto referente ao "total das Parcerias acordadas em 2017" é de R\$ 2.526.459,00;

R\$ 1.971.326,00

R\$ 74.733,00

R\$ 204.510,00

R\$ 275.890,00

R\$ 2.526.459,00

Resposta do Instituto Odeon:

O valor correto para o total de Parcerias firmadas no período é de R\$ 2.526.459,00. A fonte de dados (linhas individuais e subgrupo) está correta, houve apenas um equívoco na linha da soma total (na fórmula). (Detalhamento na resposta do Item V)

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- Descontos para hospedagens sem estimativa de economia de gasto. Apresentar estimativa;

Resposta do Instituto Odeon:

Segue em anexo (ANEXO VIII).

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

c) Prestação de Contas correspondente ao período. Item regular com ressalvas.

- Relatório entregue em formato de Balancete;

Resposta do Instituto Odeon:

De acordo com o Termo de Colaboração firmado com essa Fundação, em seu ANEXO IV – Prestação de Contas, item "V" alínea "e", o balancete analítico é parte integrante da prestação de contas anual. Ao enviarmos o balancete estamos cumprindo o requisito do Termo de Colaboração. Ademais, por ser a primeira prestação de contas anual do Instituto para com a Fundação, e por não haver modelos "pré-existentes" ou requerimentos de melhorias nas informações prestadas, envidamos todos os esforços para que nenhum item de prestação de contas ficasse sem sua devida informação ou correspondência contábil legal.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

d) Publicação do Balanço Patrimonial da Organização da Sociedade Civil, do exercício encerrado e anterior (página 155). Item regular com ressalvas.

- Material encontrado somente na página 182 - erro de montagem do material;

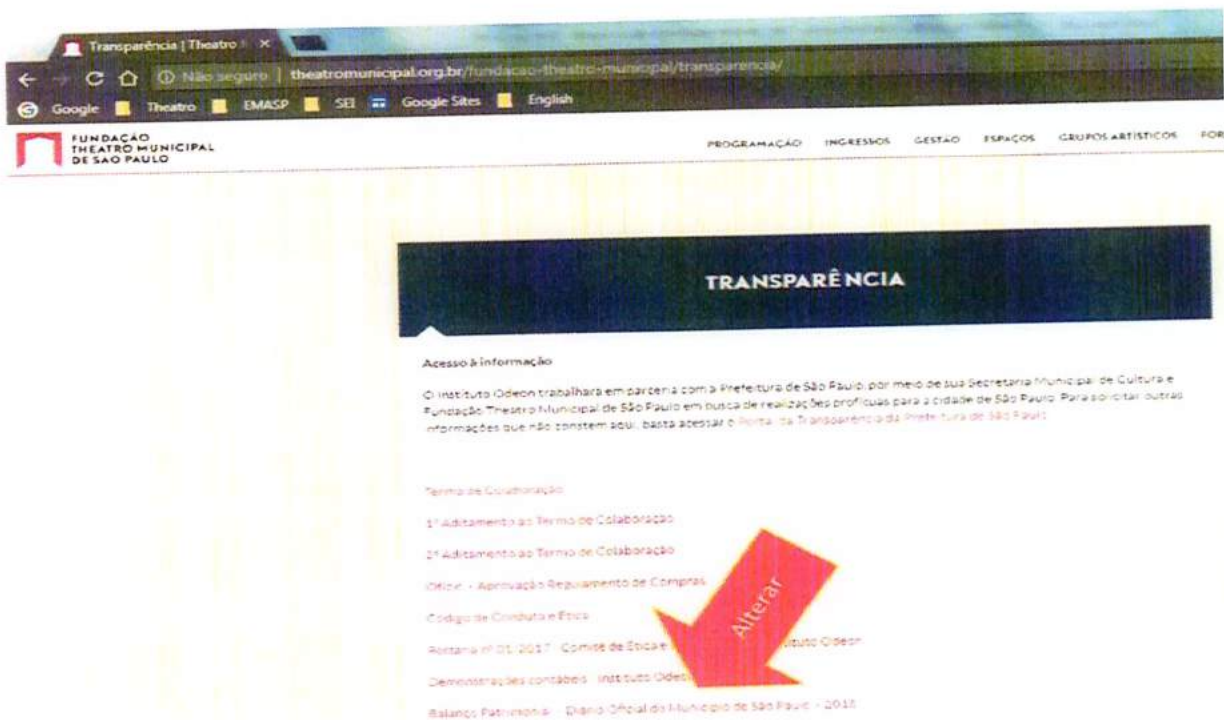
Resposta do Instituto Odeon:

Note-se que este item (Balanço Patrimonial) é requisitado nas letras "d)" e "e)" no ANEXO IV –

entidade". Desta forma, as demonstrações contábeis do Instituto Odeon foram apresentadas considerando a totalidade de suas operações (estabelecimento), entre elas: sua Matriz em Belo Horizonte/MG, Museu de Arte do Rio, filial no Rio de Janeiro/RJ, Teatro Municipal de São Paulo e Praça das Artes, filiais em São Paulo/SP.

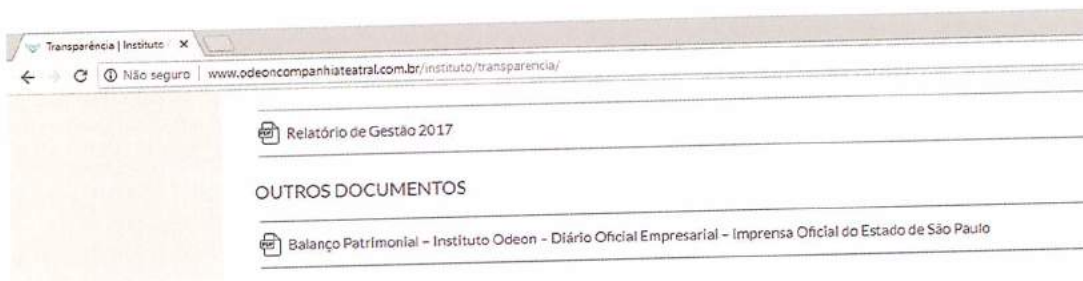
Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- **Balço publicado no Diário Oficial Empresarial – revisar informação no site do Theatro Municipal.**



Resposta do Instituto Odeon:

Item já corrigido, veja imagem abaixo:



Demanda da Fundação Theatro Municipal:

e) Demais demonstrações contábeis e financeiras da OSC, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício: Item regular com ressalvas.

- Balancete de Verificação:

- ***Item de Bilheteria a receber sem ação aparente para recebimento;***
- ***Item de Contas de Compensação: sem descrição do objeto a que se refere;***
- ***Item de Projetos a executar: Sem menção das atividades, programação e apresentações englobadas.***

Resposta do Instituto Odeon:

As Notas Explicativas são complementos às demonstrações contábeis, quadros analíticos ou outras demonstrações contábeis necessárias à plena avaliação da situação e da evolução patrimonial da entidade.

Os itens relacionados estão detalhados nas notas explicativas nº 6 – Contas a receber; nº 10 – Projetos a executar e nº 2.2 referente ao fundo de verbas rescisórias no total de R\$ 17,5 milhões sendo R\$ 3.4 milhões (já recebidos) e R\$ 4 milhões (a receber) que já foram “adiantados” através dos recursos da conta de movimentação geral e devem ser reembolsados conforme previsto na cláusula 3.10.2 (e seus subitens 3.10.2.1 e 3.10.2.2) do Termo de Colaboração, restando um saldo de R\$ 10.1 milhões que estão controlados em contas de compensação com o título: Desmobilização Sucédidos. Mensalmente, enviamos junto a prestação de contas mensal a atualização dessa conta de desmobilização sucedidos.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

-Notas explicativas da administração as demonstrações contábeis: Demonstrações contábeis apresentam valores das duas instituições juntas.

Resposta do Instituto Odeon:

Item respondido em “Balanço Patrimonial refere-se à FTMS e ao MAR juntos – apresentar apenas o referente ao Termo de Colaboração;”

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

h) Declaração atualizada de que o quadro diretivo da organização da sociedade civil não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, vem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade: Item regular com ressalvas.

- Material eletrônico não entregue;

Resposta do Instituto Odeon:

Seguem em anexo (ANEXO VII).

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

i) Declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresas pertencentes a parentes de até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização da sociedade civil, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera Tribunal de Contas do Município de São Paulo: Item regular com ressalvas.

- Material eletrônico não entregue;

Resposta do Instituto Odeon:

Seguem em anexo (ANEXO VII).

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

I. Balanço Patrimonial e Relatório Financeiro, a serem entregues à Fundação Theatro Municipal de São Paulo, devendo contar com publicação no Diário Oficial do Município, tão quanto possível, de forma que o balanço, o relatório e os respectivos comprovantes de publicação possam ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Município: Item regular com ressalvas – descritivas acima em itens específicos.

Resposta do Instituto Odeon:

Item respondido em "Balanço Patrimonial refere-se à FT MSP e ao MAR juntos – apresentar apenas o referente ao Termo de Colaboração".

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

II. Relatório da auditoria anual eterna, aprovada pelo Conselho de Administração da OSC, a ser entregue à Fundação Theatro Municipal de São Paulo: Item regular com ressalvas.

- Demonstrativo do resultado do exercício (Livro 2 – página 379) refere-se ao Theatro Municipal e ao Museu Arte do RJ.*
- Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido (Livro 2- página 381) refere-se ao Theatro Municipal e ao Museu de Arte do RJ.*
- Demonstrações dos fluxos de caixa (Livro 2 – página 382) refere-se ao Theatro Municipal e ao Museu Arte do Rio RJ.*
- Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis (Livro 2 – página 383 a 400) refere-se ao Theatro Municipal e ao Museu de Arte do RJ.*
- Demonstrativo do resultado (Livro 2 – página 401) refere-se ao Theatro Municipal e ao Museu de Arte do RJ.*



- *Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Livro 2 – página 402) refere-se ao Theatro Municipal e ao Museu de Arte do RJ.*
- *Demonstrações dos fluxos de caixa (livro - página 403) refere-se ao anos de 2013 e 2014 ou 2016 e 2017?*
- *Balanços patrimoniais (Livro2 – página 404) refere-se ao Theatro Municipal e ao Museu de Arte do RJ?*
- *Livro 2 – página 405 – folha repetida da página 404.*
- *Livro 2 – página 414 – folha montada de ponta cabeça.*

Resposta do Instituto Odeon:

Todos os subitens referem-se à apresentação em conjunto das demonstrações contábeis do Theatro Municipal de São Paulo e do Museu de Arte do Rio, e já foram respondidos em: “*Balanco Patrimonial refere-se à FTMSP e ao MAR juntos – apresentar apenas o referente ao Termo de Colaboração*”, “*Demonstrações de Fluxo de Caixa (página 185) referem-se ao ano de 2013/201 ou 2016/2017*” e “*publicação do balanço patrimonial da organização da sociedade civil, do exercício encerrado e anterior (pagina 155)*”.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

III. Relatório de Edificações, contendo descritivo das ações realizadas para conservação e manutenção do Theatro Municipal e da Praça das Artes e cumprimento das exigências legais, inclusive exigências legais ainda pendentes: Item regular com ressalvas.

- *Melhorias, no sentido de enviar fotos datadas mostrando a situação anterior e atual.*

Comentários Pág. 420

- *Manutenções anteriores ao TERMO tiveram limitações financeiras e deixaram de ser realizadas por estes motivos;*
- *O aumento de postos não parece ser suficiente devido a maior área a ser coberta;*
- *Plano Plurianual – apenas imagem, sem envio eletrônico ou físico das atividades programadas;*

Resposta do Instituto Odeon:

A equipe é composta por 14 pessoas cujos profissionais atendem as especialidades prioritárias demandadas no Theatro Municipal e seus anexos, o planejamento da equipe visa atender as demandas durante todo o contrato e quando há necessidade de serviços adicionais há contratação de empresas especializadas.

Plano Plurianual de Manutenção, encaminhado para análise dessa Fundação, seguindo as tratativas do Ofício 104/2018 do Instituto Odeon e 313/FTMSP/2018 dessa Fundação (Análise do



Plano de Salvaguarda e Manutenção Programada).

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

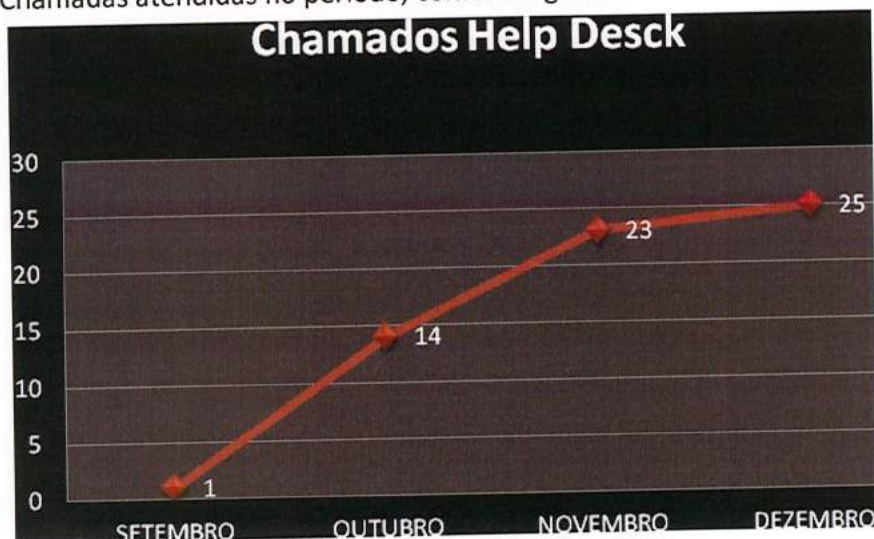
Comentários Pág. 421

- *Laudo e Documentação Técnica – apenas imagem, sem envio eletrônico ou físico das atividades realizadas;*
- *Service Desk Theatro Municipal de São Paulo – apenas imagem, sem envio eletrônico das chamadas realizadas e/ou atendidas;*

Resposta do Instituto Odeon:

Laudos e Documentação Técnica do período: Anexo I

Service Desk - Chamadas atendidas no período, conforme gráfico:



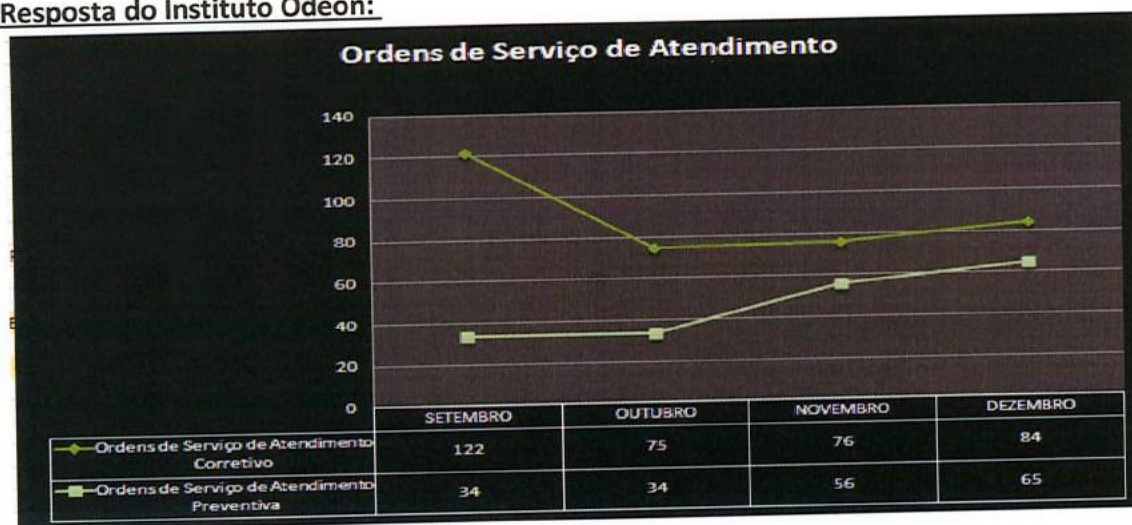
Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 422

- *Ordem de Serviço e Atendimento – apenas imagem, sem envio eletrônico ou físico dos controles realizadas;*



Resposta do Instituto Odeon:



Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 423

- Check-list de Inspeção das Instalações – apenas imagem, sem envio eletrônico ou físico listas preenchidas;

Resposta do Instituto Odeon:

Segue em anexo (ANEXO II).

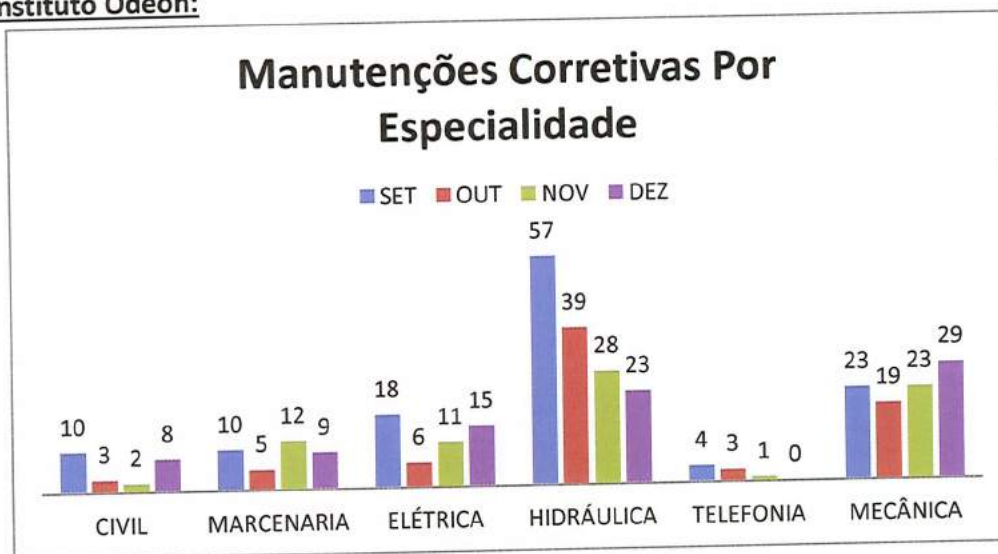
Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 424

- Manutenções Corretivas por Especialidade – apenas imagem, sem demonstrar sobre qual especialidade se trata e sem envio eletrônico ou físico dos gráficos;



Resposta do Instituto Odeon:



Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 425 / 426 / 427 / 428 / 429 / 430 / 431 / 432 / 433 / 434 / 435 / 436 / 437 / 438 / 439 / 440 / 441 / 442 / 448 / 449 / 450 / 451 / 452 / 453 / 454 / 455 / 456 / 458 / 459 / 466 / 467 / 474 / 481 / 482 / 483;

- Faltam datas nas fotos "antes e depois"

Resposta do Instituto Odeon:

Página	Atividade da imagem	Mês da atividade executada
425	Pintura Da Fachada Do Conservatório Praça das Artes	nov/17
426	Avaliação do vazamento da floreira e fechamento com tampa de concreto Praça das Artes	nov/17
427	Pintura da escada de acesso ao estacionamento Praça das Artes	dez/17
428		



429	Higienização dos reservatórios de água Praça das Artes	nov/17
430	Manutenção iluminação da cúpula Theatro Municipal	set/17
431		
432	Instalação de refletores nos portões Praça das Artes	nov/17
433	Manutenção da iluminação 2º andar Escola de Música Praça das Artes	nov/17
434		
435		
436		
437		
438	Manutenção iluminação pavimentos 1º ao 9º andar com remanejamento da iluminação	novembro e dezembro 2017
439	Manutenção da iluminação do vão da Praça das Artes	dez/17
440	Correção falha módulo do gerador de emergência Praça das Artes	nov/17
441		
442	Testes de operação sistemas de combate a incêndio	set/17
448	Manutenção corretiva equipamentos de ar condicionado Praça das Artes	out/17

449	Material sala de máquinas ar museu	nov/17
450	Equipamentos de ar condicionado Praça das Artes	out/17
451	sala de maquinas elevadores	nov/17
452	Relatório de manutenção elevadores Theatro Municipal	out/17
453		
454	Relatório de vistoria na unidade central de produções	set/17
455		
456		
458		
459		
466	Procedimentos de segurança do trabalho	Setembro à Dezembro 2017
467		
474	Procedimentos de limpeza, Theatro Municipal e central de produções	
481	Suporte sala do conservatório e demarcação vagas do Theatro Municipal	out/17
482		
483	montagens de eventos	

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 430

- Limpeza dos reservatórios não foi informada previamente;

Resposta do Instituto Odeon:

Esse serviço não interfere no funcionamento do prédio, portanto, foi executado conforme planejamento plurianual.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 432

- Falta de estudo de demanda de carga nas instalações existentes;

- Falta determinação do tipo de infraestrutura utilizada;



Resposta do Instituto Odeon:

Para instalação dos refletores foi avaliada a carga previamente á saber: 4,54 A cada refletor dos portões, ou seja por portão a carga em Watts é de 2000 W sob tensão 220 V , instalados nos painéis de iluminação localizados no 1º sub solo nos disjuntores de 16 A, divididos por circuito.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 438

- falta o planejamento das datas de execução para substituição das lâmpadas eletrônicas ou em LED;

Resposta do Instituto Odeon:

Planejamento de troca de lâmpadas Praça das Artes LED								
2017	2º Semestre							
	2º Andar (Secretaria)	8º Andar (Hall dos elevadores e escritório)						
	REALIZADO	REALIZADO						
2018	1º Semestre				2º Semestre			
	Térreo (3º Andar Hall dos elevadores)	1º Andar (Sala da diretoria FTM, Hall dos elevadores)	5º Andar (Hall dos elevadores)	4º Andar (Hall dos elevadores)	2º Andar (Hall dos elevadores)	6º Andar	7º Andar	9º Andar
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	Á EXECUTAR	Á EXECUTAR	Á EXECUTAR	Á EXECUTAR
2019	1º Semestre							
	2º Andar Salas de aula	3º Andar Salas de aula	4º Andar Salas de aula	5º Andar Salas de aula				
	Á EXECUTAR	Á EXECUTAR	Á EXECUTAR	Á EXECUTAR				

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 440

- Falta legenda do que se trata essa modificação / melhoria;

Resposta do Instituto Odeon:

Manutenção do gerador de emergência entre setembro e dezembro de 2017.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 441

- Equipamento foi entregue operando normamente e em condições normais;

Resposta do Instituto Odeon:

O procedimento adotado segue em rotina de manutenção preventiva do equipamento moto gerador.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 442

- Falta teste de sprinklers e da central de alarme;

- Falta o planejamento dos testes hidrostáticos das mangueiras mencionados;

Resposta do Instituto Odeon:

Relatório segue anexo (ANEXO III).

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 447

- Funcionários reclamam na falta de eficácia nas dedetizações;

Resposta do Instituto Odeon:

Ações corrigidas ao longo de 2018 já tratadas com essa Fundação.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 448

- Comprovante de finalização dessas manutenções;

Resposta do Instituto Odeon:

Relatório dos serviços executados segue anexo (ANEXO IV).

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 451

- Equipamento foi entregue com as manutenções em dia e operando normalmente;

Resposta do Instituto Odeon:

O procedimento adotado segue em rotina de manutenção preventiva do equipamento.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 464

- Qual a base para o número de postos de brigadistas necessários para atender a todos os espaços da FTMS?

Resposta do Instituto Odeon:

A equipe de bombeiro civil foi dimensionada com base na avaliação da equipe técnica em segurança do trabalho e através da norma IT 17 do Corpo de Bombeiros, anexa (ANEXO V).

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 468

- Faltam as datas de finalização destes testes;

Resposta do Instituto Odeon:

Data: 07/12/2017, conforme página 467.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 474

- Sistema de resposta rápida segue as diretrizes de preservação do patrimônio nas retiradas das pichações?

Resposta do Instituto Odeon:

Sim, o procedimento realizado foi alinhado previamente com os órgãos de defesa do patrimônio.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 479

- Falta da comunicação e espera das aprovações da FTMS para essas mudanças;

Resposta do Instituto Odeon:

As mudanças dos departamentos financeiro, recursos humanos, operações, compras, comunicação e projetos ocorreram entre os meses de outubro e dezembro de 2017. Todas as mudanças foram tratadas nas reuniões quinzenais entre a gerência de operações e a diretoria de gestão da Fundação do período.

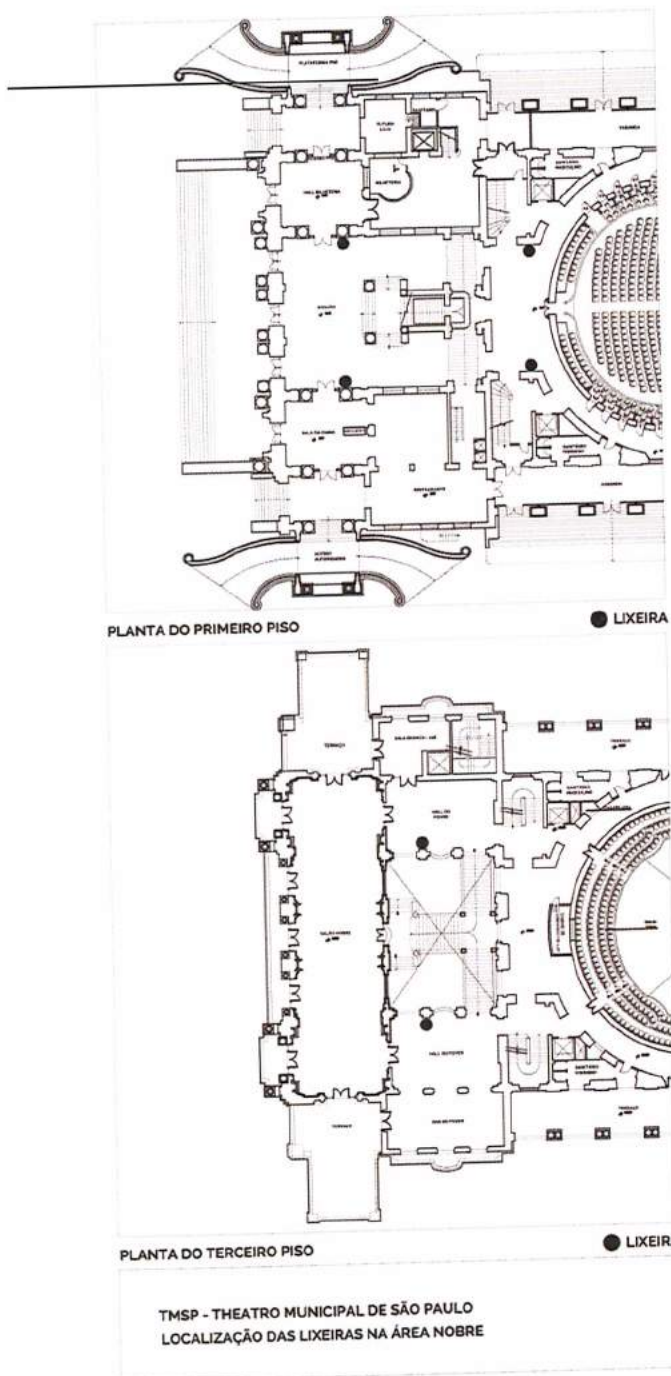
Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 482

- Falta o número de lixeiras adquiridas na Ala Nobre do TMSP;

Resposta do Instituto Odeon:

Foram compradas seis lixeiras de latão para ala nobre do Theatro Municipal. As lixeiras estão distribuídas nos seguintes locais:



Lixeira 01



Lixeira 02



Lixeira 03



Lixeira 04



Lixeira 05



Lixeira 06

Handwritten signature

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 483

- Necessidade de cuidado com a preservação da superfície das escadarias devido à fixação da estrutura apresentada;

Resposta do Instituto Odeon:

Continuaremos a seguir o procedimento para preservação das superfícies.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 485

- Falta de descrição dos procedimentos adotados nas rondas, como demonstrado. Foram tomadas ações de correção e acionada a empresa de manutenção? Como é feito esse procedimento?;

Resposta do Instituto Odeon:

A ronda é executada semanalmente pela equipe de manutenção contratada, que descreve no check-list as inconformidades a serem corrigidas. Com base nesse check-list são realizadas as ações corretivas.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 514 e 515

- Erro horário da escala de bombeiros:

**ROTINA OPERACIONAL DIÁRIA PRAÇA DAS ARTES**

ATIVIDADE: BOMBEIROS

HORÁRIO DO PLANTÃO: 07:00 h às 19:00 h (2 POSTOS)

19:00 h às 19:00 h (2 POSTOS)

**Resposta do Instituto Odeon:**

Horário de bombeiros: das 07:00h às 19:00h – Das 19:00h às 07:00h.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 516 a 520



- *Diminuição da periodicidade da entrega dos relatórios de manutenção ou serviços feitos para cada 2 meses, ao invés de ser anualmente;*

Resposta do Instituto Odeon:

Sugerimos o envio em conjunto com a prestação de contas trimestral, como forma de tornar mais eficiente o levantamento e envio da documentação em conjunto com a prestação de contas.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 539

- *Relatório de Análise da Qualidade do ar referente a período anterior ao Termo de Colaboração;*

Resposta do Instituto Odeon:

O referido relatório foi apresentado por ter validade na ocasião e foi apresentado no momento de transição das organizações sociais, próximo relatório de análise do ar foi realizado no mês de fevereiro de 2018, seguindo recomendações da Resolução – RE nº 9 de 16 de Janeiro de 2003.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 552 e 553

- *Melhor detalhamento do serviço prestado pela empresa contratada;*

Resposta do Instituto Odeon:

Segue anexo (ANEXO VI).

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

Comentários Pág. 563

- *Faltou uma página impressa, não legível do Relatório de Inspeção;*

Resposta do Instituto Odeon:

Segue anexo (ANEXO VI).

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

IV.

2. Despesas referentes a verbas rescisórias, férias e demais obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais: Item regular com ressalvas.

3. Comprovação de observância aos parâmetros de remuneração praticados no mercado, baseando-se em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial: Item regular com ressalvas.



- *Entregue material de análise da empresa WIABILIZA;*
- *Sem comprovação de aprovação do Relatório de análise da WIABILIZA pela Diretoria e pelos Conselhos;*
- *Plano de cargos e salários deve estar dentro do especificado neste material da WIABILIZA;*
- *Material da TABELA SALARIAL, ao enviada cópia eletrônica.*

5. Plano de cargos, salários e benefícios, com a estipulação dos limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens percebidas pelos dirigentes e empregados: Item irregular.

- *Está em desacordo com material enviado via email na data de 31/01/2018;*
- *Plano de cargos e salários ainda em análise pela SMC e FTMSF.*

Resposta do Instituto Odeon:

Os itens acima serão respondidos abordados durante as tratativas referentes ao Plano de Cargos e Salários, conforme Ofícios 075/2018, 135/2018 e 158/2018 do Instituto Odeon e 271/FTMSF/2018 e 311/FTMSF/2018/FTMSF/2018 dessa Fundação.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

V. Relatório de captação de recursos, especificando com detalhes todos os recursos arrecadados, financeiros ou não financeiros, e o atendimento à meta de captação prevista no Termo de Colaboração, assim como a destinação do recurso: Item irregular.

- *Valores incompatíveis com Livro 1 – página 148.*
- *Valor total de parcerias com cálculo incoerente igual a R\$ 2.526.459,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).*

R\$ 1.971.326,00
R\$ 74.733,00
R\$ 204.510,00
R\$ 275.890,00
R\$ 2.526.459,00

Resposta do Instituto Odeon:

O valor correto para o total de Parcerias firmadas no período é de R\$ 2.526.459,00. A fonte de dados (linhas individuais e subgrupo) está correta, houve apenas um equívoco na linha da soma total (na fórmula), conforme tabela abaixo:

PERMUTAS E PARCERIAS

PARCERIAS POR ÁREA				
COMUNICAÇÃO				
CLUBE ABRIL	set/2017 a dez/2017	Divulgação marca TM	R\$440.000,00	
REVISTA CULT	jun/2017 a jul/2017	Divulgação marca TM	R\$318.444,00	
REVISTA CULT (renovação)	set/2017 a set/2018	Divulgação marca TM	R\$272.952,00	
REVISTA PIAUÍ	set/2017 a dez/2018	Divulgação marca TM	R\$228.600,00	
REVISTA VIAG	nov/2017 a nov/2018	Divulgação marca TM	R\$ 31.050,00	
REVISTA BRASILEIROS	mar/2017 a jul/2017	Divulgação marca TM	R\$ 174.500,00	
REVISTA TRIP	mar/2017 a dez/2017	Divulgação marca TM	R\$505.780,00	
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/01/2017 a dez/2018	Divulgação da programação	-	
TOTAL			R\$1.971.326,00	
PRODUÇÃO				
CAPEZIO	out/2017 a dez/2018	Fornecimento de produtos	R\$ 10.000,00	
DI GRECCO	dez/17 *pontual	Fornecimento de tecidos	R\$3.700,00	
FLORES ONLINE	Abril/2017 a jul/2017	Fornecimento de produtos	R\$ 24.500,00	
GRUPO MIOLO	abril/2017 a jul/2017	Fornecimento de produtos	R\$5.760,00	
MAC COSMETICS	set/2017 e mar/2018	Fornecimento de produtos	R\$ 17.943,00	
CIPOLATTI	dez/2017 *pontual	Fornecimento de produtos	R\$ 12.830,00	
HOTEL MARABÁ	out/2017 a mar/2018	Desconto tarifário para hospedagens	-	
HOTEL REINASCENSSE	Carta Acordo/Convênio 2017	Desconto tarifário para hospedagens	-	
HOTEL MELIÃ	Carta Acordo/Convênio 2017	Desconto tarifário para hospedagens	-	
MINHA AVÓ TINHA	abril/2017 a jul/2017	Empréstimo de figurinos	-	
HOTEL SAN RAPHAEL	Carta Acordo/Convênio 2017	Desconto tarifário para hospedagens	-	
SPEZZATO	mar/2017 a jul/2017	Fornecimento de roupas	-	
TOTAL			R\$ 74.733,00	
COMUNICAÇÃO/PATRIMÔNIO				
GRUPO SUZANO	nov/2017 a nov/2018	Fornecimento papeis para uso administrativo, folhetaria e acervo	R\$ 64.510,00	
MAREU	nov/2017 a nov/2018	Criação produtos loja TM	R\$ 20.000,00	
REINALDO LOURENÇO	nov/2017 a nov/2018	Criação produtos loja TM	R\$ 120.000,00	
TOTAL			R\$ 204.510,00	
PATRIMÔNIO				
FORMA CERTA	01/07/2017 *pontual	Impressão de plotagens	R\$ 480,00	
LINDOYA VERÃO	mai/2017 a set/2017 set/2017 a dez/2018	Fornecimento de água potável	R\$ 24.160,00	
DECORAR	set/2017 a set/2018	Reforma sala dos músicos	R\$250.000,00	
MOVEIS SOLUTTI	jul/2017 dez/2017	Fornecimento de fraldário	R\$ 1.250,00	
TOTAL			R\$ 275.890,00	

TOTAL DAS PARCERIAS ACORDADAS EM 2017: R\$2.253.507,00

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

VI. Comprovação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Comunicação:

Item irregular.

- Plano de comunicação ainda em análise pela SMC.
- Não foi enviado, neste relatório, nenhum material comprovando ao menos o planejamento do plano de comunicação.

Resposta do Instituto Odeon:

O Plano de Comunicação foi entregue integralmente dentro do prazo de 75 dias do Termo de Colaboração, em 14 de novembro de 2017, não havendo previsão ou necessidade de envio do “planejamento do plano de comunicação” no relatório anual de atividades – que foi enviado após o próprio plano de comunicação, em 16 de março de 2018.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

1. Matérias, artigos e anúncios vinculados em mídia impressa ou digital, referentes à programação dos corpos estáveis ou aos eventos e ações realizadas nos espaços objeto do termo de colaboração: Item regular com ressalvas.

- Material enviado eletronicamente, com ressalvas indicadas no Indicador 11.1 deste ofício.

Resposta do Instituto Odeon:

Houve uma divergência no número que está disposto no quadro do corpo do texto e o número no cabeçalho do indicador. A fonte de dados (material eletrônico) está correta, houve apenas um equívoco na transposição do número. Deve ser considerado o número de 2.054 para o Resultado de 2017; Resultado 3º Trimestre: 354; Resultado 4º Trimestre: 1.700.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

2. Comprovação de cumprimento à obrigação de manter em local visível endereço (eletrônico e físico) para reclamação dos usuários: Item regular com ressalvas.

- Não foi indicada ou demonstrada a comprovação de endereço físico para reclamação;

Resposta do Instituto Odeon:

Comprovações das publicações:

1. Publicação no site do Theatro Municipal: <http://theatromunicipal.org.br/ouvidoria/>



FALE CONOSCO

Tem alguma sugestão para o Theatro Municipal de São Paulo? Nós temos um canal para ficar ainda mais próximo de vocês! Envie sua sugestão para os endereços abaixo ou por meio de um formulário físico disponível nas bilheterias e recepções. Contamos com vocês para aperfeiçoar este espaço.

escuta.municipal@institutoodeon.org.br

ouvidoriaftm@prefeitura.sp.gov.br

Praça Ramos de Azevedo, s/nº, no Centro de São Paulo – próximo à estação Anhangabaú do metrô.

2. Publicação na página “sobre” do Theatro Municipal:

https://www.facebook.com/pg/theatromunicipalsp/about/?ref=page_internal

facebook.com

Entrada (1,792) - hadrumond@gmail.com - G...

E-mail de Museu de Arte do Rio - Fwd: perfil...

(2) WhatsApp

passou a abrigar os grupos artísticos do Theatro e as escolas municipais de música e dança.

O Theatro Municipal de São Paulo foi transformado em 27 de maio de 2011 de departamento da Secretaria Municipal de Cultura a Fundação de direito público, com um corpo artístico formado pela Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo, Coro Lírico Municipal de São Paulo, Balé da Cidade de São Paulo, Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo, Coral Paulistano Mário de Andrade, Orquestra Experimental de Repertório, Escola Municipal de Música de São Paulo e pela Escola de Dança de São Paulo, e tendo como espaços o Theatro Municipal, a Central Técnica do Theatro Municipal e a Praça das Artes.

O Theatro Municipal de São Paulo mantém contrato de gestão com a organização social da cultura Instituto Odeon.

O Theatro Municipal de São Paulo conta com você para aperfeiçoar suas atividades. Conte-nos suas sugestões pelos emails: escutamunicipal@institutoodeon.org.br e ouvidoriaftm@prefeitura.sp.gov.br ou no endereço Praça Ramos de Azevedo s/n - São Paulo - SP.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

3. Conforme art. 53 do Decreto Municipal 57.575/2016, os relatórios que compõem a prestação de contas deverão ser publicados em plataforma eletrônica, permitindo a visualização de qualquer pessoa: Item regular com ressalvas.



- Não foi enviada a comprovação da publicação em plataforma eletrônica, apesar de estar no site do Theatro Municipal.

Resposta do Instituto Odeon:

O Art. 53 prevê a obrigação que a prestação de contas se dê em plataforma eletrônica. Entretanto, o referido artigo deve ser interpretado em conjunto com seu § 1º, que determina:

"§ 1º Os órgãos e entes da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias para a realização de transição do sistema físico para a prestação de contas em plataforma eletrônica, cabendo à Secretaria Municipal de Gestão as providências visando à adaptação do modelo vigente num sistema único que permita a simplificação e a facilidade no acesso de dados fundamentais pelo Poder Público e por terceiros, sem prejuízo da assimilação das eventuais plataformas já utilizadas pelos órgãos e entes da Administração Pública."

Nesse sentido, a obrigação de estabelecer a plataforma eletrônica para prestação de contas é do ente público. Como não houve qualquer orientação ao Instituto acerca do sistema eletrônico a ser utilizado, optou o Instituto por realizar a publicação do Relatório Anual de Atividades no próprio site do Theatro.

Após essa publicação, em 15 de maio de 2018, essa Fundação oficiou o Instituto solicitando "a imediata exclusão do Relatório Anual de Atividades do Theatro Municipal de São Paulo - 2017", deixando claro que "as informações que lá devem constar (no sítio eletrônico institucional do Theatro Municipal) só podem ser aquelas já validadas pela FTMS e pela Secretaria Municipal de Cultura".

Assim, torna-se impossível conciliar (i) a solicitação dessa Fundação de comprovar a publicação em plataforma eletrônica, (ii) a ausência de indicação da plataforma eletrônica adequada e (iii) a determinação dessa Fundação de que nenhuma informação (inclusive relatórios de prestação de contas) podem ser publicadas sem validação prévia pela FTMS e pela Secretaria Municipal de Cultura.

Diante do exposto, o Instituto Odeon solicita orientação dessa Fundação sobre como conciliar o conflito acima exposto, de forma a garantir o respeito a todas as normativas legais.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

4. Cálculo de Valoração da Mídia: Item regular com ressalvas.

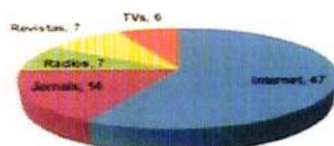
- gráfico enviado eletronicamente.
- necessidade de melhorias neste quesito, pois o gráfico é muito simplificado e sem



muita informação pertinente.

- **Exemplos:**

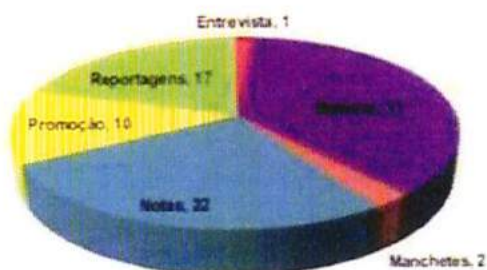
Inserções por mídias



Inserções por veículos impressos



Espaço Editorial



Resposta do Instituto Odeon:

Entendemos que a solicitação seja sobre a implementação de um gráfico que demonstre o tipo de matéria veiculada, ou seja, se é entrevista, notícia, manchete, nota, promoção ou reportagem.

Solicitamos à prestadora de serviço de *clippagem* este serviço, e ele tem custo adicional de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, considerando a seguinte segmentação: nota, entrevista, reportagem, citação e publicidade. O serviço será contratado a partir de setembro de 2018, considerando que não é possível a análise retroativa.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

VII. Relatório de Acervo, contendo detalhes sobre os materiais arquivados, as medidas empregadas para sua disponibilização ao público, as providências para conservação, dentre outros: Item regular com ressalvas.

- Reportados acervos criados nas últimas óperas realizadas em 2017;
- Faltam definição e planejamento do acervo existente a Central Técnica;

Resposta do Instituto Odeon:

O Acervo da Central Técnica, em particular o anterior à gestão do Instituto Odeon, tem sido tema de amplas discussões com essa Fundação, conforme Ofícios nº 014/2018 (Instituto Odeon), 054/FTMSP/2018, 211/FTMSP/2018, 053/2018 (Instituto Odeon) e 286/FTMSP/2018.

Conforme cláusula 5.1 do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2018, o Instituto Odeon apenas pode tomar posse dos bens (inclusive bens móveis e acervo) após realização de inventário. Não é tecnicamente possível, portanto, fazer o Relatório de Acervo sobre o conteúdo anterior à gestão Odeon uma vez que esse acervo jamais foi formalmente inventariado e comunicado para o Instituto. Assim, fica também prejudicada a possibilidade de definir e planejar o uso do acervo pré-existente sem esse levantamento. Por isso, apenas é possível reportar o inventário criado desde o início da atual gestão (em 09/2017).

Desse modo, o Instituto aguarda o inventário do Acervo presente na Central Técnica para que possa prosseguir com o planejamento adequado, aguardando a Fundação para que providencie o referido inventário em conjunto com o inventário de Bens Móveis.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

X. Demonstrativo das eventuais ajudas de custo pagas aos membros do Conselho de Administração pelos serviços prestados: Item regular com ressalvas.

- Deslocamento de Táxi aprovado cujo destino não chega a nenhum dos aeroportos que atendem BH.

Resposta do Instituto Odeon:

No caso em questão, o Conselheiro conseguiu transporte gratuito do aeroporto até a região da Savassi, o que representa a maior parte do trajeto. Após a chegada na Savassi, o Conselheiro pegou um táxi até sua residência, de modo que houve economia em favor do Termo de Colaboração.

DEMANDAS CONSOLIDADAS AO FINAL DO OFÍCIO:

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- *Revisar os indicadores apontados e devido a esta revisão, rever as explicações fornecidas para os mesmos;*

Resposta do Instituto Odeon:

Será objeto de ofício complementar ao presente, por demandar maior prazo para consolidação, revisão e resposta.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- *Definir qual resultado de Receita é válido, assim como as parciais mensais que não estão com os valores reportados anteriormente;*

Resposta do Instituto Odeon:

Conforme análise das tabelas acima (demanda "Planilhas iguais (livro 1 – página 148 e Livro 2 – página 364) com totalização diferente").

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- *Definir o valor com os mesmos valores reportados anteriormente;*

Resposta do Instituto Odeon:

Conforme resposta acima (demanda "Livro 2 - página 265 - valores incompatíveis com as tabelas acima nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro").

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- *Definir o valor correto para o Total das Parcerias Acordadas;*

Resposta do Instituto Odeon:

Corrigido acima. O valor correto para o total de Parcerias firmadas no período é de R\$2.526.459,00.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- *Corrigir site do Theatro Municipal;*

Resposta do Instituto Odeon:

Corrigido, conforme print acima.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- *Enviar, eletronicamente, as declarações da diretoria sobre contratação de agentes públicos;*

Resposta do Instituto Odeon:

Segue anexo ao presente Ofício (ANEXO VII)



Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- *Revisar as planilhas com Informação de Público;*

Resposta do Instituto Odeon:

Será objeto de ofício complementar ao presente, por demandar maior prazo para consolidação, revisão e resposta.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- *Melhorias no sentido de enviar Balancete e outros demonstrativos financeiros apenas da FTMSP, sem refletir ou aglutinar com os do MAR (RJ);*

Resposta do Instituto Odeon:

Respondido acima. As demonstrações contábeis pertencem à entidade, não sendo possível desmembrá-las.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- *Correção na publicação de Manutenção Predial;*

Resposta do Instituto Odeon:

Respondido item a item acima, conforme indicação do Ofício original.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- *Melhorias no sentido de publicar ou enviar relatórios de manutenção e, periodicidade menor (a cada dois meses);*

Resposta do Instituto Odeon:

Respondido acima, com a sugestão de envio em conjunto com a prestação de contas, trimestralmente.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

- *Melhorar o Gráfico de Valoração de Mídia;*

Resposta do Instituto Odeon:

Respondido acima. O serviço adicional será contratado a partir de setembro de 2018.

Demanda da Fundação Theatro Municipal:

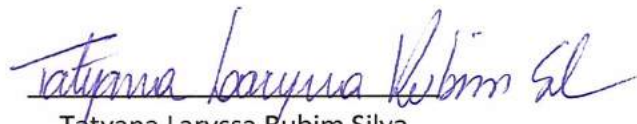
- *Atender as demandas da SMC e FTMSP no tocante aos Planos de Cargos e Salários e de Comunicação;*

Resposta do Instituto Odeon:

Os Planos de Cargos e Salários e de Comunicação estão sendo discutidos em ofícios independentes, e serão abordados em tratativas específicas, não podendo ser considerados como ressalva em relatório de atividades anual uma vez que foram submetidos dentro do prazo estabelecido no Termo de Colaboração, não havendo obrigação descumprida por parte do

Instituto Odeon.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.



Tatyana Laryssa Rubim Silva
Diretora do Theatro Municipal de São Paulo
Instituto Odeon